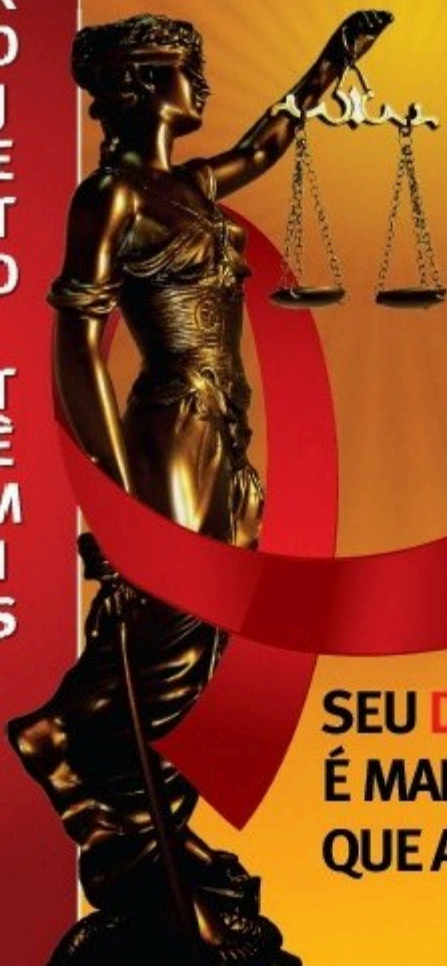


PROJETO
TÊMIS



SEU DIREITO
É MAIS FORTE
QUE A AIDS



DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO

REALIZAÇÃO

APOIO INSTITUCIONAL

APOIO FINANCEIRO





PROJETO TÊMIS

OBJETIVO DO PROJETO

Contribuir para fortalecer ações de promoção e defesa dos direitos humanos relacionados à epidemia entre pessoas vivendo com HIV/Aids e hepatites virais, bem como a população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), no município de Curitiba.

SERVIÇO

Atendimento jurídico, com orientação (pessoal e virtual) sobre direitos e deveres relacionados à epidemia do HIV/Aids e Hepatites Virais, legislação e serviços públicos relacionados; mediação de conflitos; acolhimento, orientação e acompanhamento em caso de denúncia de direitos humanos.

Formação com capacitação de agentes multiplicadores em direitos humanos. Cada curso com carga horária de 40 horas.

ATENDIMENTO JURÍDICO - GRATUÍTO COM HORA MARCADA

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 10H ÀS 18H.

Endereço: Desembargador Westphalen, nº 395, Conj. "B", centro, Curitiba-PR.

Tel: (41) 3322-3129

E-mail: projetotemis@souzaecarliadv.br

Aprenda como utilizar o preservativo corretamente



Abra a embalagem com cuidado, nunca com os dentes para não furar a camisinha. Coloque a camisinha somente quando o pênis estiver ereto.



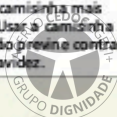
Desenrole a camisinha até a base do pênis, mas antes aperte a ponta para retirar o ar. Só use lubrificantes à base de água, evite vaselina e outros lubrificantes à base de óleo.



Após a ejaculação, retire a camisinha com o pênis ainda duro, fechando com a mão a abertura para evitar que o esperma vazze da camisinha.



Dê um nó no meio da camisinha e jogue-o no lixo. Nunca use a camisinha mais de uma vez. Usar a camisinha duas vezes não previne contra doenças e gravidez.



DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO

REALIZAÇÃO

APOIO INSTITUCIONAL

APOIO FINANCEIRO

Você sabia que, dentre outros, o portador do vírus HIV/AIDS tem inúmeros direitos, como:

1 - estabilidade no seu emprego e só pode ser dispensado com justa causa, contanto que seu empregador tenha prévia ciência da situação da sua saúde?

2 - manter em sigilo a sua condição sorológica no ambiente de trabalho, como também em exames admissionais, periódicos ou demissionais, pois ninguém é obrigado a contar sua sorologia, senão em virtude da lei?

2 - movimentar a conta vinculada do FGTS caso ele ou seus dependentes sejam HIV positivo, a qualquer tempo?

3 - é autorizado o saque do PIS e PASEP pelos titulares quando seus dependentes apresentarem aids?

4 - é permitido ao titular sacar o saldo do FGTS para tratamento de saúde de seus descendentes, ascendentes e colaterais a até 3º grau acometidos de AIDS?

5 - concessão dos benefícios auxílio-doença e aposentadoria por invalidez, sem a necessidade de cumprimento de prazo de carência mínima junto a Previdência Social, contanto que conste, mediante perícia técnica/médica, a necessidade de recebimento do benefício por incapacidade parcial ou total para o trabalho?

6 - um salário mínimo mensal, concedido por meio da Lei nº 8.742 de 07/12/93, chamada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), quando não possuir meio de prover a própria manutenção e nem de tê-la provida por sua família?

7 - isenção de imposto de renda dos rendimentos recebidos de aposentadoria, pensão ou reforma, embora acumuladamente, nos termos da Lei nº 7.713, de 1988?

8 - isenção ou desconto do IPI na aquisição de automóvel de passageiros ou veículo de uso misto, de fabricação nacional?

9 - isenção da tarifa de ônibus interestadual no Estado do Paraná?

10 - solicitar em juízo, por meio de um advogado, a prioridade de tramitação em seu processo judicial?

11 - diversos procedimentos cirúrgicos junto ao SUS em decorrência dos efeitos colaterais físicos causados pelo uso de antiretrovirais?

Os direitos são inúmeros e cabe a você fazer uso deles. Procure nossa assessoria jurídica e obtenha mais informações gratuitamente, por meio de atendimento pessoal e eletrônico.



Telefones úteis:

IML – Instituto Médico Legal
Av. Visconde de Guarapuava, 2652
(fundos) – Centro
Fone: (41) 3281-5600

Onde Fazer o Exame de corpo de delito?
O exame só é realizado depois de feito o boletim de ocorrência na delegacia.
Para fazer o exame vá ao IML

Disk Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – Disk 100.
Fone: 100
www.direitoshumanos.gov.br

Delegacias da Polícia Civil
1º Distrito Policial
R André de Barros, 671 – Centro
Fone: (41) 3233-6672

Defensoria Pública
Fornece orientação e assessoria jurídica a população que não tem condições de pagar um advogado ou custos do processo
Al. Cabral, 184 – Centro
Fone: (41) 3219-7300

Realização:



Apoiadores:



Financiador:



Ministério da Saúde



DIGITALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO

REALIZAÇÃO

APOIO INSTITUCIONAL

APOIO FINANCEIRO

